

**TERMO ADITIVO N.º 001/2026 AO CONTRATO N.º 56/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, A CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL, A FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA (FMHHTC) E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

A **PREFEITURA DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.201.298/0001-49, com sua sede administrativa na Rua Cel. Meza, n.º 373, Centro, Lavras do Sul/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, leiloeiro, portador do CPF n.º 013.862.060-16; a **CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.883.377/0001-36, com sua sede administrativa na Rua Adão Teixeira da Silveira, n.º 396, Centro, Lavras do Sul/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Clemar Biaggi Rocha, brasileiro, autônomo, viúvo, portador do CPF n.º 792.722230-91; e a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA (FMHHTC)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.911.684/0001-00, com sede à Av. Nove de Maio, n.º 141, nesta cidade, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Elisa Pergher dos Santos, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora do CPF n.º 187.628.910-49, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, n.º 1183, Bairro Velha, na cidade de Blumenau/SC, representada por seu Diretor, Sr. Roberlei César Fernandes, portador do CPF n.º 058.748.998-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 056/2023, vinculado ao Processo n.º 40/2023, Pregão Eletrônico n.º 013/2023, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato de prestação de serviços n.º 56/2023, firmado na data de 29/11/2023, contados da data da Ordem de Início dos Serviços, que se deu em 22/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de novembro de 2024.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 10 de março de 2026.

Renan Leal Delabary  
Prefeito Municipal de Lavras do Sul  
**CONTRATANTE**

Cleomar Biaggi Rocha  
Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul  
**CONTRATANTE**

Elisa Pergher dos Santos  
Presidente da FMHHTC  
**CONTRATANTE**

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços  
CNPJ n.º 00.165.960/0001-01  
**CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente em 11/03/2026 12:01:00  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gtdw> para  
verificar a autenticidade.

